



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1799ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 18 de outubro de 2022, às 11h00.

LOCAL: CODERN

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 092/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 077/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA., que tem por objeto contratação de serviço para coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos gerados no Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.287 (sms-a-70). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, conforme estabelecido em cláusulas contratuais. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 239/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.005080/2022-18.

3.1.1. Resolução 555/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 077/2021, firmado entre a CODERN e a empresa LUNC TRANSPORTE DE ENTULHOS E LIXO LTDA.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 067/2022, objetivando aprovação da minuta de contrato de Termo de Cessão de Uso, Não Oneroso, de uma sala operacional, com área total de 37,00m² (trinta e sete metros quadrados), no pavimento térreo, localizado no Terminal Marítimo de Passageiros/RN, e um almoxarifado, com área total de 14,15m² (quatorze vírgula quinze metros quadrados), no pavimento térreo do prédio do CAO, perfazendo uma área total de 51,15m² (cinquenta e um vírgula quinze metros quadrados), pertencente ao patrimônio da cedente, não possuindo bens móveis vinculados para serem identificados, para instalação de um posto de atendimento da cessionária ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com base no Parecer Jurídico nº 209/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN e Despacho nº 567/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN da Gerência Jurídica, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001209/2020-57.

3.2.1. Resolução 556/2022: Aprovar a minuta de contrato de Termo de Cessão de Uso, Não Oneroso, de uma sala operacional e um almoxarifado, localizado no Terminal Marítimo de Passageiros/RN, para instalação de um posto de atendimento da cessionária ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

3.3. Considerando a necessidade de ajustes nos trâmites burocráticos do Cronograma do Arrendamento e a iminência do início das atividades a serem assumidas pelo Arrendatário, o Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 068/2022, propondo prorrogação para o dia **24/10/2022 (segunda-feira)** como prazo máximo de desistência de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE, referente aos empregados lotados na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (GERTAB) e no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (TERSAB). Diante disso, solicita-se, ainda, revogar a Resolução nº 551/2022, deliberada pela Diretoria-Executiva em sua 1798ª reunião ordinária. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003881/2022-49.

3.3.1. Resolução 557/2022: Determinar a data de **24/10/2022 (segunda-feira)** como prazo máximo de desistência de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário de Empregados – PDVE, referente aos empregados lotados na Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (GERTAB) e no Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (TERSAB). Revogar a Resolução nº 551/2022, deliberada pela Diretoria-Executiva em sua 1798ª reunião ordinária.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 27/10/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

ROBERTO SANTOYO

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 18/10/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 18/10/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santoyo, Diretor Técnico e Comercial**, em 18/10/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos**



Órgãos Colegiados, em 18/10/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6372050** e o código CRC **0E538A20**.



Referência: Processo nº 50902.005439/2022-57



SEI nº 6372050

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320